

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços 004/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

A licitante: L MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.746.488/0001-00, resultou <u>INABILITADA</u> em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 10.2, subitem 3, alínea "b.1" do edital, eis que a CAT apresentada não demonstra a execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada em edital.

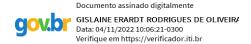
A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Não obstante, em cumprimento ao item 13.10 do edital, e amparada no art. 48, §3º da lei nº 8666/93, FIXO o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação consistente na comprovação do item 10.2, subitem 3, alínea "b.1" do ato convocatório, mais precisamente quanto a apresentação de Certidão de Acervo Técnico com Atestados, a fim de comprovar a execução de obra semelhante ou superior àquela solicitada em edital.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°222/2022 - Data: de 04 de novembro de 2022.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2022.



Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria nº 242/2022